



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

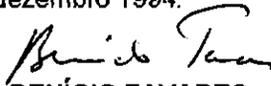
ATO DO PRESIDENTE Nº 1117 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990, e de acordo com o parecer 112/94 da Consultoria Jurídica aprovado pela Mesa Diretora em sua 12ª Reunião, conforme consta dos processos nº 000.305/94-CLDF e 001.425/94-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO, matrícula nº 10.915-44, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal desta Casa, Licença para Atividade Política, com prejuízo de sua remuneração, a partir de 19.08.94, até o décimo quinto dia seguinte à data da realização da eleição.

Brasília, 27 de dezembro 1994.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente